FECAt: 011/2023

Vitória, 04 de dezembro de 2023

Assunto: Regimento de Taxa de arbitragem para o ano de 2024

A FECAt estabelece as taxas abaixo, para funções específicas no Atletismo, a serem pagas pela mesma, no mês subsequente ao serviço prestado.

Etapa com duração máxima da etapa 6 horas:

FUNÇÃO	CAT A	CAT B	CAT C	CAT NI
Oficial	R$ 80,00	R$ 90,00	R$ 95,00	R$ 105,00
Chefe	R$ 90,00	R$ 100,00	R$ 105,00	R$ 115,00
Árbitro Geral	-	R$ 110,00	R$ 115,00	R$ 125,00
Coordenador	-	R$ 120,00	R$ 135,00	R$ 145,00
Diretor	-	-	R$ 135,00	R$ 145,00
Coordenador de Rua	-	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00

OBS: Evento que ultrapasse 6h de duração, será acrescido R$ 50,00 no valor da diária para cada árbitro.

Atenciosamente,

ANDRÉ SCHIECK
Presidente da Fecat

FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO
FECAt

Rua General Osório, nº 83 Edifício Portugal, 3º andar, sala 5, Centro - CEP 29020-030 – Vitoria – ES
E-mail: es@cbat.org.br – Telefone: (27) 99203-5151- www.atletismofecat.org.br